



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, faça a continuação da pavimentação asfáltica da propriedade do Senhor Fiorindo Biachet sentido a comunidade de Trípoli, até o entroncamento da propriedade de Fabiano Brambilla.

JUSTIFICATIVA:

- A presente Indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança aos moradores beneficiando juntamente as comunidades de Quinze, Bom Jardim, Trípoli, Carmo, e Lurdes, sendo esse um trajeto muito movimentado.

Considerando o motivo ora apresentado, o vereador abaixo assinado requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e quatro dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:

  
ADELAR DE SIQUEIRA – PP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul  
Nº 008 Em 24/01/25 Hora 16hs  
Secretário 